



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 782 • Capão Bonito, 19 de fevereiro de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Carnês de IPTU e TLL 2021 serão entregues a partir do próximo fim de semana.

A divisão de rendas e tributação estará realizando no próximo final de semana, a entrega dos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e TLL (Taxa de Licença e Localização), do ano de 2021.

Serão entregues aproximadamente 18.700 carnês de IPTU e TLL a partir do próximo sábado (27), em todos os bairros do município.

Vale lembrar que os impostos não tiveram aumento neste ano, e irão seguir a tabela do ano de 2020, conforme Projeto de Lei 003/2021 do Prefeito Municipal Júlio Fernando.

Os contribuintes que preferirem, poderão retirar o carnê no paço municipal a partir do dia 02 de março. Moradores dos bairros Vila Aparecida, Vila Aparecidinha e Jardim da Amizade, poderão retirar os carnês na Sub-prefeitura da



Vila Aparecida, localizada na rua Procópio Batista da Silveira, nº 105.

A via on-line dos carnês já estão disponíveis no site da prefeitura municipal (<http://www.capaobonito.sp.gov.br>), onde qualquer munícipe com o CPF e o Número de Inscrição pode acessar.

O pagamento com desconto de 20% na parcela única, poderá ser efetuado até o dia 10 de março

ou se o contribuinte preferir, o imposto poderá ser pago em oito parcelas, até 10 de novembro 2021 sem desconto. O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará em multa de 2% do valor do tributo, contados da data de pagamento, conforme lei complementar 061/2007 e juros da ordem de 1% ao mês, seguindo a lei complementar 2019/2018.

O pagamento poderá

ser efetuado na Tesouraria Municipal localizada na prefeitura, ou nas agências bancárias Caixa Econômica/Casas Lotéricas, Santander e Banco do Brasil.

Caso haja dúvidas, o contribuinte poderá procurar a Tesouraria Municipal, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, ou pelo telefone (15) 3543-9937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”
 Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º 260 - Jardim Europa – CEP
 18.307-610-Capão Bonito/SP
 Telefone (15) 3542-4620
 E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

CONVITE

A equipe gestora e professores da EM Faustino Cesarino Barreto, CONVIDA os pais e ou responsáveis pelos alunos matriculados no ano letivo de 2021 para a 1ª Reunião de Pais e Mestres.

Dia – 22/02/2021

Hora – 19:00 h

Local – Centro Educacional e Esportivo Paulo Freire (antigo Capão Bonito Clube)

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

PAUTA

- Orientações iniciais sobre o estudo remoto para assegurar a aprendizagem de todos os alunos
- Apresentação da equipe 2021
- Atualização de endereço e telefone
- Eleição da APM biênio 2021/2022
- Eleição do Conselho de Escola

NOTA – Seguiremos os protocolos sanitários conforme orientações da OMS (distanciamento social, uso de máscara, álcool e outros)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
**Secretaria Municipal de Agropecuária,
 Obras e Meio Ambiente**

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
**Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Turismo**

Pedro Paulo Galvão (interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

**Administração Regional
 Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449**

Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Departamento de Tributação
 Ramal 9937

Fiscalização
 3542-2411

Vigilância Sanitária
 Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
 Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento
 do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713**

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



PROJETO GURI INSCRIÇÕES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

POLO CAPÃO BONITO
CURSOS OFERECIDOS:

- Violão
- Percussão
- Coral juvenil
- Iniciação Musical

**25 DE JANEIRO
A 26 DE FEVEREIRO**

Consulte cursos, vagas disponíveis e horário
de funcionamento polo da sua cidade
Saiba mais: www.projetoguri.org.br



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca audiência pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 14:30h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2020 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no **dia 26 de FEVEREIRO de 2021** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993, respeitando a capacidade de **40%** do local devido à Pandemia do COVID-19.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

LEI MUNICIPAL N° 4.788, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre base de cálculo para a incidência do IPTU (imposto Predial Territorial Urbano), TLL (taxa de Licença e Localização) e demais taxas para serem lançadas no exercício de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido como base de cálculo para a incidência do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), TLL (taxa de Licença e Localização) e demais taxas para ser lançada no exercício de 2021, a TABELA DA PLANTA GENEIRICA DE VALORES DO EXERCICIO DE 2020, anexa ao DECRETO MUNICIPAL n° 006/2020, como medida de compensação econômica aos contribuintes em decorrência da pandemia do novo corona vírus CODIV-19.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.789, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à doação de um veículo a ACAMAR - Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de um veículo: ônibus Iveco/CityClass 70C16, ano de Fabricação 2010, Modelo 2011, Renavam nº 00283899140, Chassi: 93ZL68B01B841231, combustível diesel, placa EHE 0118, cor predominante: amarela, à ACAMAR - Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, inscrita no CNPJ sob nº 10.667.199/0001-89, com sede à Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito/SP.

Art. 2º As despesas com documentação e eventual reforma do veículo e outras despesas, ficarão a cargo da ACAMAR - Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021) – do Vereador Rafael Batista da
Silveira Sousa.

Outorga o Título de “Cidadã Capão-
bonitense” à Ilustríssima Senhora
Michele da Silva Costa, em
reconhecimento aos relevantes serviços
prestados a este Município, no Cartório
Eleitoral da 37ª ZE/SP.

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão Bonitense”, à
Ilustríssima Senhora Michele da Silva Costa, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados a este Município, através do Cartório Eleitoral da 37ª ZE/SP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 16 de fevereiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data
supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021) – da Vereadora Camila Cristina Camargo Pereira.

Outorga o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Alves de Oliveira Arruda, pelos relevantes serviços prestados a este Município, na área da Assistência Social.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão Bonitense”, ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Alves de Oliveira Arruda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município na área da Assistência Social, bem como no momento pandêmico fez/faz diversos atendimentos aos profissionais da Rede Municipal de Educação e da Rede Municipal de Saúde, através do Projeto Escola Afetiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 16 de fevereiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
(Projeto de Resolução nº 001/2021) – da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 006, de 24 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito) para modificações nas apresentações das proposições por parte dos Senhores Vereadores, e dá outras providências.

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam incluídos os parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto no art. 129 com a seguinte redação:

“Art. 129 (...)

Parágrafo 3º – Fica estipulado o limite de 01 (um) requerimento, 01 (uma) Moção de Congratulações e/ou Louvor, e 05 (cinco) Indicações para cada Vereador por Sessão Ordinária.

Parágrafo 4º – Não haverá limites para apresentação de Moções de Pesar por falecimento.

Parágrafo 5º – Serão lidas as ementas de todas as proposições apresentadas na Sessão Ordinária, facultado aos Vereadores o pedido de leitura das proposições na íntegra, durante a Ordem do Dia, ou no momento da discussão.

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

Parágrafo 6° – Fica proibida a apresentação de Emendas aos Requerimentos e Moções constantes na Ordem Dia.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 16 de fevereiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA **CAMILA C. CAMARGO PEREIRA**
- Presidente - **- 1ª Secretária -**

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro
 Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005
 E-mail: visacb@gmail.com

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 19 DE FEVEREIRO DE 2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-29/2021
 PROCESSO:-10203-010/2021
 THAIS MOREIRA
 AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 75, JD. CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-561-000756-1-2
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-913/2020
 PROCESSO:-10203-085/2020
 MARCOS GARROSSINO DA COSTA
 RUA SALDANHA MARINHO, 145, BOX 2, CENTRO
 CEVS:-351020301-561-000754-1-8
 DO DIA 15/02/2021

PROTOCOLO:-888/2020
 PROCESSO:-10203-081/2020
 FLAVIO BAPTISTA LERYA FILHO (BAR)
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 866, BOX 1, CENTRO
 CEVS:-351020301-561-000750-1-9
 DO DIA 18/02/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-136/2021
 PROCESSO:-10203-109/18
 DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI (QUITANDA)
 RUA SILVA JARDIM, 368, CENTRO
 CEVS:-351020301-472-000258-1-0
 DO DIA 19/02/2021

PROTOCOLO:-135/2021
 PROCESSO:-10203-077/15
 LUZINETE DOS SANTOS OLIVEIRA – MEI (BAR)
 RUA GUAPIARA, 320, VILA SÃO PAULO
 CEVS:-351020301-561-000571-1-8
 DO DIA 19/02/2021

PROTOCOLO:-134/2021
 PROCESSO:-10203-187/08
 HELIO HIROSHI KITAHARA LTDA – MEI (MERCEARIA)
 RUA GENERAL CARNEIRO, 79, CENTRO
 CEVS:-351020301-471-000087-1-0
 DO DIA 19/02/2021

AGRUPAMENTO 60 – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E
SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-1018/2020
 PROCESSO:-10203-081/18
 VALDECI CORRÊA LIMA – MEI (DEDETIZADORA)
 RUA CORNÉLIO DINIZ DE CAMARGO, 86, VILA GUANABARA
 CEVS:-351020301-812-000005-1-5
 DO DIA 20/01/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-44/2021
 PROCESSO:-10203-017/2021
 PRISCILA BATISTA DA SILVEIRA RODOLFO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVEIRA, 260, VILA SANTA ROSA
 CEVS:-351020301-863-000246-1-9
 DO DIA 18/02/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-43/2021
 PROCESSO:-10203-016/2021
 ANA FLÁVIA NASCIMENTO CONSORTE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522, VILA SANTA ROSA
 CEVS:-351020301-863-000245-1-1
 DO DIA 18/01/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-110/2021
 PROCESSO:-10203-057/14
 NICEIA APARECIDA DE ALMEIDA – MEI (CABELEIREIRA)
 RUA GINO SANTINI, 184, JD. VALE VERDE
 CEVS:-351020301-960-000112-1-5
 DO DIA 16/02/2021

PROTOCOLO:-998/2020
 PROCESSO:-10203-114/14
 CRISTIANO ROBRTO DE DEUS (ÓTICA)
 RUA GENERAL CARNEIRO, 392, CENTRO
 CEVS:-351020301-477-000050-1-0
 DO DIA 18/02/2021

PROTOCOLO:-109/2021
 PROCESSO:-10203-101/18
 ELIAS JORGE DANIEL NETO – MEI (BARBEARIA)
 RUA ALTINO ARANTES, 37, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000170-1-9
DO DIA 16/02/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROTOCOLO:-129/2021
MÁRCIO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 123, VILA SANTA ROSA
AIP: 144
DO DIA 17/02/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

PROTOCOLO:-129/2021
MÁRCIO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 123, VILA SANTA ROSA
AIF: 182
DO DIA 17/02/2021

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-64/2021
SARA SAFADI (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA SILVA JARDIM, 253, CENTRO
DO DIA 12/02/2021

PROTOCOLO:-061/2021
SARA SAFADI (EQUIPAMENTO DE RAIOS-X)
RUA SILVA JARDIM, 253, CENTRO
DO DIA 12/02/2021

PROTOCOLO:-67/2021
SUCOCÍTRICO CUTRALE - LTDA
RODOVIA PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PONTES, S/N, SP
127, KM 194+1400m, BREJO SECO
DO DIA 12/02/2021

PROTOCOLO:-66/2021
MARISA DOS SANTOS SILVA
RUA DOMINGOS LIRIO, 47, CENTRO
DO DIA 12/02/2021

PROTOCOLO:-68/2021
RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA - MEI
RUA CAMPOS SALLES, 252, CENTRO
DO DIA 12/02/2021

PROTOCOLO:-71/2021
RAQUEL APARECIDA DA SILVA MERCEARIA - ME
RUA ARNALDO JOSÉ DE ALMEIDA, 227, VILA BRASIL
DO DIA 16/02/2021

PROTOCOLO:-70/2021
MERCADO PAIVA E AMORIM LTDA
AV. ADHEMAR DE BARROS, 1705, JD. CRUZEIRO
DO DIA 16/02/2021

PROTOCOLO:-133/2021
MARIA NORICO ONO - MEI
RUA MARIO MILANI, 10, VILA SANTA ROSA
DO DIA 19/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 003/2019 – 2º Termo de Aditamento conforme processo n.º 0062/2021 referente ao Processo n.º 0064/2019

MODALIDADE: Carta Convite n.º 001/2019

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 90.480,00 (noventa mil e quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO: 15/03/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 03/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa CARLOS ROBERTO DE TORRES, CNPJ nº 32.017.787/0001-90, para aquisição de placas de inox para identificação das portas, quadro da galeria dos Vereadores e do Presidente, no valor total de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais), conforme Processo nº 0035/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018 MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019 e as Portarias nºs: 680/2020 e 728/2021, do Ministério da Saúde

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Parcela Única

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018 MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019 e a Portaria nº 1.455/2020, do Ministério da Saúde

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Parcela Única

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -



ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 1552/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Computadores Completos (Desktop), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 09 de Março de 2021, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 19 de Fevereiro de 2021.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal **Serviços**, clicar em **Editais e baixar**.

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a funcionários do município para o exercício de 2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, às empresas: 1-) **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 46.887.139/0001-08, no valor de **R\$ 59.388,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais)**; 2-) **TRANSPEN TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 75.156.256/0002-63, no valor de **R\$ 30.686,88 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**; e, 3-) **ANA RITA DA SILVA BUENO TRANSPORTES ME**, inscrito no CNPJ nº: 19.962.917/0001-03, no valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.
Capão Bonito, 17/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021.

OBJETO: Aquisição de vales transportes para usuários/migrantes atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, às empresas: **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.887.139/0001-08, no valor total de **R\$ 2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** e **TRANSPEN TRANSP COL. E ENCOM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.156.265/0002-63, no valor total de **R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)**.
Capão Bonito, 17/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a merenda escolar.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, às empresas **SUPER G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.797.331/0001-18, no valor total de **R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**; **COMERCIAL RODRIGUES CAPÃO BONITO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.841.753/0001-83, no valor to-

tal de **R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **ADALBERTO KAZUO MIYADA**, inscrita no CNPJ: 07.043.186/0001-05, no valor total de **R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**; **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.448.616/0001-58, no valor total de **R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais)**; **AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 52.549.029/0001-20, no valor total de **R\$ 8.627,75 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Capão Bonito, 19/02/2021.

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 013/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

CONTRATADO: VIAÇÃO SKS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Pacientes em caráter emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.712,00 (noventa e oito mil, setecentos e doze reais)

ASSINATURA: 15/02/2021.

CONTRATO Nº 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

CONTRATADO: TATIANA YOSHIE MACIEL - ME

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico a fim de apurar eventuais falhas em execução de obras públicas, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ASSINATURA: 17/02/2021.

CONTRATO Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

CONTRATADO: EMERSON DE JESUS SIQUEIRA

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Januário Roque Siqueira, no Bairro Turvo dos Almeidas, para acomodação da SUBPREFEITURA, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 17/02/2021.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2017 (Protocolo nº 9360/2020)

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

CONTRATADA: DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em expedição de laudos de diagnósticos, referente a exames por imagem de Mamografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **31/08/2021**

ASSINATURA: 28/01/2021.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2019 (Protocolo nº 629/2021)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019****CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para a realização dos serviços de implantação e manutenção de SOFTWARES e suporte técnico, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 721.179,16 (setecentos e vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos)** ao valor originário do contrato.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para **08/02/2022**.**ASSINATURA: 05/02/2021.****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020 (Protocolo nº 906/2021)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020****CONTRATADA: ELENA MARIA VIEIRA ZITELLI****OBJETO:** Locação de um Imóvel situado a Rua Pedro A. de Queiroz, s/n, Vila Aparecida, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalações da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VILA APARECIDA - ARVA, para a Secretaria Municipal

de Governo, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)** ao valor originário do contrato.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para **02/01/2022**.**ASSINATURA: 01/02/2021.****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2020 (Protocolo nº 439/2021)****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020****CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação e drenagem em Ruas do Distrito Industrial “José Ermírio de Moraes”, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para **09/07/2021**.**ASSINATURA: 05/02/2021.**

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -